



CONCURSO NO INSTAGRAM: REGULAMENTO

#ImensoComoOMar

Para maiores de 18 anos



REGULAMENTO DO CONCURSO «#ImensoComoOMar»

1. Promotor do concurso.
2. Objetivo do concurso.
3. Caráter gratuito.
4. Publicação do regulamento.
5. Regras e condições de participação.
6. Local, data e hora do concurso.
7. Modalidade do concurso e júri.
8. Prémio.
9. Proteção de dados pessoais.
10. Penalização em caso de utilização fraudulenta.
11. Transferência de direitos de propriedade intelectual e de imagem.
12. Isenção de responsabilidade.

BASES

Primeira – Promotor do concurso.

1. 1. O presente concurso é promovido pela organização internacional sem fins lucrativos «Marine Stewardship Council» (a seguir designado MSC), com o número de identificação fiscal N-8261820-H.
1. 2. O MSC está estabelecido em Espanha, na Calle Ríos Rosas, 36, Piso 6, Puerta centro, 28033 Madrid. Mais informações em www.msc.org/pt

Segunda – Objetivo do concurso.

- 2.1. O concurso organizado pelo MSC baseia-se no tema da pesca sustentável com a hashtag #ImensoComoOMar.
- 2.2. O seu objetivo é divulgar os valores subscritos pela organização que promove o concurso em relação à pesca sustentável e, em particular, sensibilizar a sociedade para o consumo responsável de produtos do mar, bem como para a proteção dos recursos pesqueiros, tanto para as gerações atuais como futuras, com o objetivo último de preservar a vida nos oceanos.

Terceira – Caráter gratuito.

- 3.1. O concurso #ImensoComoOMar é **gratuito**, pelo que não é necessária qualquer contrapartida monetária ou de outro tipo para participar no mesmo, tais como: mensagens de texto, assinaturas ou qualquer forma de tarifação associada a plataformas móveis.

Quarta – Publicação do regulamento.

- 4.1. O presente regulamento abrange a participação no concurso, a atribuição do prémio vencedor e a articulação de direitos e obrigações entre o MSC e os participantes.
- 4.2. Do mesmo modo, este regulamento é colocado à disposição dos participantes e dos utilizadores, mediante a sua publicação no site: <http://www.msc.org/pt/concursoimensocomoomar>



4.3. Dada a sua disponibilidade e acesso público, qualquer participante ou utilizador pode imprimir uma cópia destas bases para os seus registos pessoais.

4.4. Sem prejuízo do acima exposto, todos os participantes que forneçam o seu endereço eletrónico poderão receber um e-mail informando-os do presente regulamento.

Quinta – Regras e condições de participação.

5. Só poderão participar as pessoas que reúnam as seguintes condições:

5.1. Pessoas singulares com mais de 18 anos de idade.

5.2. Residentes em Portugal.

5.3. Os trabalhadores do organizador do concurso, o MSC, não podem participar.

5.4. O concurso terá lugar na plataforma Instagram. Para participarem, os concorrentes deverão:

- Responder à pergunta «PORQUE APOIO A PESCA SUSTENTÁVEL?» através de uma story, um reel ou uma publicação no Instagram

- Identificar @MSCPescaSustentavel no Instagram

- Usar a hashtag #ImensoComoOMar

- Enviar a sua publicação, reel ou story através de uma mensagem direta.

- Seguir o MSCPescaSustentável

Sexta – Local, data e a hora do concurso.

6.1. O concurso terá lugar na plataforma Instagram.

6.2. O Instagram não patrocina, apoia ou administra, de modo algum, este concurso, nem está a ele associado.

6.3. A data de início do concurso será SEXTA-FEIRA, 2 de JULHO às 12:00 e durará até SEGUNDA-FEIRA, 19 de JULHO às 12:00.

6.4. O MSC reserva-se o direito de suspender ou cancelar o evento em qualquer momento, seja por circunstâncias de força maior ou por qualquer outro motivo. Neste sentido, os concorrentes não acumularão quaisquer direitos pela sua participação no concurso, pelo que, em caso de cancelamento ou suspensão, não poderão apresentar uma reclamação, seja de que tipo for, ao MSC.

Sétima – Modalidade do concurso e júri.

7.1. O vencedor será escolhido por um júri composto por membros do MSC que escolherão o vencedor com base na originalidade da resposta e na sua proximidade aos valores do MSC.

7.2. O júri escolherá os vencedores no prazo de DOIS DIAS de calendário a partir da data de encerramento do concurso.

7.3. O concurso, portanto, NÃO será ALEATÓRIO.

Oitava – Prémio.

8.1. O vencedor poderá usufruir do seu prémio até 31 de março de 2022.

8.2. O vencedor será afixado na página do Instagram e será notificado por mensagem direta. O vencedor do concurso deverá confirmar a aceitação do prémio no prazo de 7 dias de calendário a contar da notificação. Em caso de ausência de confirmação ou confirmação tardia, o prémio poderá ser atribuído ao classificado seguinte.

8.3. Para beneficiar do prémio, é necessário fornecer o seu nome completo e endereço de correio eletrónico.

Nona – Proteção de dados pessoais.

9.1. Os dados são recolhidos com o objetivo de tornar possível a entrega do prémio ao vencedor e de permitir que o vencedor possa usufruir do prémio. Os dados recolhidos não serão utilizados para qualquer outro fim que não o indicado nas presentes cláusulas.

9.2. O titular dos dados autoriza as seguintes transferências:

9.3.1. Publicar imagens de diferentes momentos do concurso e do seu trabalho nos sites da organização MSC.

9.3.2. Comunicar e publicar o nome do vencedor e o seu trabalho nos sites do MSC, bem como nas redes sociais onde têm um perfil.

9.3.4. Publicar o nome do vencedor e o seu trabalho em boletins informativos, revistas e comunicações comerciais do MSC.



9.4. A fim de exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, o titular dos dados ou o seu representante legal poderá contactar o responsável pelo ficheiro (MSC), fornecendo uma cópia do documento de identidade, para o endereço eletrónico catia.meira@msc.org indicando que tipo de direito deseja exercer e em relação a que dados. Poderá também escrever para o endereço: Calle Ríos Rosas, 36, Piso 6, Puerta centro, 28036 Madrid, Espanha.

Décima – Penalização em caso de utilização fraudulenta.

- 10.1. O MSC reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar o concurso em qualquer momento.
- 10.2. O MSC reserva-se o direito de cancelar, terminar, modificar ou suspender o concurso, ou de desqualificar qualquer participante, caso a organização determine que:
 - 10.2.1. O participante violou as políticas e os procedimentos,
 - 10.2.2. O participante violou estas regras do concurso ou adulterou ou tentou adulterar o concurso de qualquer forma,
 - 10.2.3. Se tal ação for exigida por lei.
- 10.3. Do mesmo modo, se aplicável, o MSC reserva-se o direito de intentar ações judiciais civis, administrativas e/ou penais contra qualquer pessoa que viole as regras ou o regulamento que possam ser aplicáveis no seu caso, podendo exigir, inclusivamente, o montante dos custos da organização do concurso.
- 10.4. Nestes casos, o MSC é também exonerado de qualquer responsabilidade perante terceiros.

Décima primeira – Transferência de direitos de propriedade intelectual e de imagem.

- 11.1. Ao participar neste concurso, o concorrente cede todos os direitos de autor sobre o trabalho e conteúdo dos quais é proprietário ao Marine Stewardship Council (MSC) e a todos cessionários ou licenciados que este possa designar, universalmente, globalmente, presentemente ou no futuro, para qualquer utilização, comercial ou não, por parte do MSC.
- 11.2. O cedente renuncia a qualquer direito de remuneração ou direito de exploração pela utilização da sua obra e imagem captada. Sem prejuízo do facto de, no primeiro caso, a sua autoria ser preservada a todo o momento.
- 11.3. Em suma, concorda que o seu trabalho seja divulgado e disponibilizado ao público por qualquer meio ou suporte físico ou telemático, faça parte de materiais promocionais, seja explorado de qualquer forma, individualmente ou integrado em obras por terceiros, revistas, boletins informativos, newsletters, projetos visuais, sites, cartazes, panfletos ou folhetos. Tudo isto a favor do Marine Stewardship Council ou de qualquer terceiro a quem o Marine Stewardship Council possa decidir vender, ceder ou licenciar o seu trabalho ou imagem captada.

Décima segunda – Isenção de responsabilidade.

- 12.1. Ao participarem, os concorrentes e o vencedor concordam em isentar o Marine Stewardship Council de toda e qualquer responsabilidade por perdas, danos, prejuízos, custos ou despesas, incluindo, mas não se limitando a, danos materiais, danos pessoais que possam ocorrer durante o concurso, ou a posse, a aceitação e/ou a má utilização do prémio ou a participação em qualquer atividade do concurso e com respeito a quaisquer reclamações baseadas em direitos de publicidade, difamação ou invasão de privacidade e a atribuição do prémio.